REQUERIMENTO Nº 220/2018

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Vilson Brandão, ocorrido recentemente.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Vilson Brandão, ocorrido no dia 14 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Profeta Miqueias, 108 – bairro Laudisse, neste município.

**Justificativa:**

Tinha 70 anos, era casado com Ines de Oliveira Brandão, deixando os filhos : Edvaldo, Nilson, Edson, noras, netos e inúmeros amigos.

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Santa Barbara d´Oeste por mais de 25 anos, onde exerceu sua função no setor de asfalto.

Benquisto por todos os companheiros de trabalho, familiares e amigos, sempre realizou seus afazeres com excelência, dedicação e amor, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em Homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2018.

 Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro**

-Vereador Líder Solidariedade-